



MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

REALIZADA EM

13 DE AGOSTO DE 2024

ACTA Nº 17

-----Aos treze dias do mês de Agosto de 2024, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência da Senhora Vice-Presidente, Paula Inês Moreira Dinis e com a presença dos Senhores Vereadores Luis Miguel das Neves Campos Almeida, Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e António Miguel Ribeiro Pinheiro e comigo, Odete Fernandes, que secretariei a reunião.-----

-----Pela Senhora Vice-Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram dez horas.-----

-----A Câmara Municipal justificou a falta do Senhor Presidente, que não esteve presente por se encontrar de férias.-----

**PERÍODO ANTES DA
ORDEM DO DIA**

-----Usou da palavra a Senhora **Vice-Presidente** para "apresentar uma nota de pesar pelo falecimento do Sr. Dúlio Pimenta, que foi vereador desta Câmara, pelo menos durante o mandato de 2005, e apresentar condolências extensíveis à sua família; pedia que fizéssemos um minuto de silêncio em sua memória."-----

-----A Câmara Municipal exarou um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Dúlio Pimenta e guardou um minuto de silêncio em sua memória.-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para "sublinhar a homenagem ao Dúlio Pimenta, que era um militante destacado, do Partido





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Socialista, e um homem muito próximo de nós, um amigo. Este mandato tem sido pontuado por uma série de momentos tristes em relação a pessoas que tiveram, num presente bastante próximo, uma relevância grande na comunidade e o seu desaparecimento merece e é justo que façamos a devida homenagem. No caso do Dúlio Pimenta, ele realmente foi vereador na mesma altura em que eu também estive na Câmara e ele fez um trabalho justo, um trabalho sério, um trabalho honesto. Era um homem muito dedicado, e muito dedicado também à sua terra, Arganil, e acho que todos podemos reconhecer isso. Ele também foi vereador no mandato seguinte, de 2005 a 2009 na oposição e já tinha sido também deputado municipal. É uma vida de muito interesse e muita dedicação à causa pública, foi sindicalista e um combatente sobretudo pela melhoria da qualidade de vida e das condições dos arganilenses. Mais uma vez, sublinho, curvo-me, de homenagem ao Dúlio Pimenta; é mais um dos bons, que parte."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para referir que "tivemos conhecimento, pois foi público pelas notícias, que o Serviço de Urgência Básica, na segunda-feira da semana anterior, salvo erro, não recebeu os doentes que eram transportados, de alta, de ambulância e que eles passaram a ser transportados directamente para Coimbra, tendo sido uma situação episódica motivada pelas férias e pela escassez de médicos para as urgências. Apesar de tudo, queria saber de que forma é que a Câmara Municipal tem acompanhado esta situação e se podemos, de alguma forma, garantir que até ao final do mês de Agosto, que é um período mais crítico porque estão mais pessoas em Arganil e nas redondezas, que essa situação não voltará a ocorrer."-----

-----Uma outra questão que queria abordar é uma questão que tem vindo a público, quer na imprensa, quer nas redes sociais, acerca do Rali de Arganil, com versões completamente contraditórias entre a Câmara Municipal e entre o Clube Automóvel do Centro. Como se trata de duas instituições, na minha opinião, credíveis e merecedoras do nosso respeito e consideração, mas cujas posições públicas são completamente opostas, gostava de tentar perceber o que é que se passou e o porquê desta divergência. Muito obrigado."-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Miguel Pinheiro** para dizer que "foi-me solicitado que questionasse sobre o Largo do Piódão, onde se encontram uns armários, julgo que são os armários de que falámos aqui há uns tempos, que supostamente iam acomodar o material que está à venda nas diversas lojas, ou nos diversos espaços comerciais, e que, segundo consta, estão encostados no espaço público, sem utilização, já há alguns meses. E eu gostava muito de saber qual é que é a situação dessa questão."-

-----A Senhora **Vice-Presidente** referiu que "relativamente à questão do encerramento da SUB, de modo nenhum ela encerrou; também não encerrou





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para o serviço de ambulâncias. A única questão, a questão e muito precisa que se passou, foi que todas aquelas situações urgentes não passariam por Arganil; as ambulâncias vinham na mesma a Arganil, mas as situações urgentes iriam directamente para Coimbra, como o caso de um enfarte, por exemplo, bem como outras situações em que houvesse doentes que precisassem de acompanhamento médico de Arganil para Coimbra. Esses casos não viriam aqui porque não haveria disponibilidade médica para o acompanhamento. Foi uma situação que se verificou apenas na segunda e terça, unicamente, e não tenho conhecimento de mais situações. Foi uma situação pontual, mas que não foi assunto, na medida em que o SUB não encerrou, continuaram a prestar o serviço médico; foi uma questão interna entre CODU e INEM, de agilizar procedimentos face à escassez de meios humanos.-----

-----Relativamente ainda ao mobiliário no largo do Piódão, tenho conhecimento que na altura houve aquela, vamos lá, insatisfação dos comerciantes face ao mobiliário e eles ficaram em reunir com os arquitectos que fizeram aquele projecto, para uma análise conjunta sobre a utilização daquele mobiliário, e estamos a aguardar; os nossos serviços já contactaram novamente os senhores arquitectos, mas agora também é período de férias, como sabemos, e é este o estado da situação.”-----

-----Teve a palavra o senhor vereador **Luis Almeida** para referir que “relativamente ao Rali de Arganil, assistimos todos a um episódio lamentável, de uma situação originada com o cancelamento de uma prova organizada pelo Clube Automóvel do Centro e à qual o Município de Arganil, mediante determinadas condições acordadas, se associou. Devo dizer, em primeiro lugar, que partiu do Clube Automóvel do Centro a manifestação via email, no passado dia 10 de Janeiro, em se fazer uma reunião, pois era a intenção do CAC realizar um rali em Arganil. Essa reunião teve lugar no dia 30 de Janeiro, onde foram discutidos diversos aspectos relacionados com a prova, foi inclusive apresentado um orçamento de prova, contendo uma menção específica em que a componente que dizia respeito ao município de Arganil era o pagamento dos bombeiros, tendo também sido discutido, o apoio logístico e eventualmente o arranjo de troços que estariam na intenção do CAC. Aliás, os primeiros troços sinalizados, até vieram a ser diferentes dos seguintes, mas tratou-se de uma reunião para apresentar qual era a ideia inicial. Nessa reunião, nunca em momento algum, foi falado qualquer apoio financeiro, nomeadamente o valor que tem sido falado de 40 mil euros, até porque, e quero dizer claramente o seguinte: se tem sido falado esse valor de apoio financeiro, não teria havido uma segunda reunião. E isto porquê? Porque foi dito no início dessa reunião que o município de Arganil fazia um esforço financeiro significativo com o Rali de Portugal e que não havia dinheiro para essa prova. Aliás, essa informação já tinha sido transmitida em 2022, quando se bem se recordam, da passagem do Rali Rainha Santa por Arganil





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

em que apoiámos com o lanche e a cedência logística do Parque da Cerâmica, e já na altura, o Clube Automóvel do Centro falou nessa possibilidade e o tema e a resposta foi a mesma e o assunto ficou por ali. A reunião continuou e nunca, em momento algum, se falou ou discutiu qualquer valor ou houve negociação de valor. Portanto, o CAC sabia perfeitamente quais eram as condições. Posto isso, fiquei de avaliar o que implicava o custo dos bombeiros, portanto nesse dia nem sequer ficou qualquer compromisso de vir a realizar-se o rali. E a prova daquilo que eu digo é, um e-mail que o CAC enviou para a Câmara no dia seguinte à reunião, no dia 31, com a check-list de necessidades para fazer um rali regional. Esse e-mail, que é um e-mail de cerca de duas páginas, elenca de forma exaustiva todas as necessidades que necessitariam, da parte do município de Arganil, para a realização do rali, onde está mencionado todo o apoio logístico, todos os meios operacionais e humanos que nós tínhamos que garantir, isto em termos de bombeiros. Nesse e-mail, em momento algum, fala ou menciona qualquer contrapartida financeira. O processo continuou, começámos a afinar o nome da prova, logotipos, tudo o mais, voltámos a reunir a 3 de Março e, uma vez mais, não se falou em qualquer valor ou contrapartida financeira, nem sequer nessa reunião foi apresentado qualquer proposta de valor ou orçamento. Depois, na última reunião de 10 de Julho, onde já definimos onde é que seriam os parques de assistência, a partida, falou-se da forma de apresentação da prova, já estavam definidos os troços, falou-se da super especial que ia acontecer em Arganil, que tinha ali ainda algumas nuances que careciam de ser ajustadas. E nessa reunião, na parte final, o Senhor Presidente do CAC sugeriu enviar à Câmara um Protocolo. Eu estranhei e disse que nós não precisávamos de protocolo pois o meu entendimento era simples, se pagávamos as despesas relacionadas com os bombeiros e com os meios na prova e ainda apoiávamos em termos logísticos, falamos das baias, salas para os comissários, parques de assistência, as vedações, falou-se inclusive da possibilidade, com a qual eu não me comprometi, de podermos ter funcionários a apoiar na colocação das fitas, onde acabei por concordar com o envio do protocolo, porque o presidente do CAC disse que é normal, com outros municípios. O protocolo é-me remetido por e-mail no dia 22 de Julho e, ao analisar o protocolo nesse dia, detecto que numa alínea vinha a menção de 40 mil euros de um apoio financeiro, pago 50% antes do início da prova e 50% no final. Imediatamente liguei ao presidente do CAC e perguntei se o protocolo estaria correcto e se não estaria nele uma gralha. E ele perguntou-me porquê e eu disse que está mencionado o valor de uma contrapartida financeira que nunca foi falada, nunca foi assumida e que só pode haver um equívoco. Ele disse não, não há equívoco nenhum, os ralis custam dinheiro, são caros e vocês têm que pagar os 40 mil euros. E eu disse não, isso está fora de hipótese. Nunca foi falada esta situação, não há qualquer tipo de compromisso nesse sentido, portanto nós estamos fora. Ainda assim, dei a oportunidade ao presidente do CAC, para avaliar nos dias seguintes, se eles





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

não teriam patrocínios ou outras formas de financiamento, porque o nosso compromisso era para cumprir e era aquele que fora definido. E assim transmiti toda essa informação ao Senhor Presidente. Passados uns dias, voltámos a falar, dois dias, se não estou em erro, e de facto a nossa posição não alterou, a do CAC também não e optámos pelo cancelamento da prova. Disse ao presidente do CAC, na altura, que estava disponível para sairmos de forma digna deste processo e de fazermos eventualmente um comunicado conjunto. A situação ficou por ali, nem que sim nem que não. No dia seguinte, liga-me o tesoureiro do CAC que se o problema do município era a falta de dinheiro e se era de não termos orçamento, a sugerir que o valor transitasse para o orçamento do ano seguinte. E eu voltei a dizer que não, que as condições não eram essas, que nós desde o início sempre fomos claros de que não havia dinheiro para colocar na prova, até porque convenhamos, se somarmos os 40 mil, mais o pagamento aos bombeiros, mais a logística, estamos a falar de um investimento de 50 mil euros num Rali Regional, o que, com todo o respeito que os aficionados do rali me merecem, e eu sou um deles, não me parece razoável que um município da dimensão de Arganil possa fazer um investimento dessa natureza. Depois o CAC decidiu, de forma unilateral, num primeiro comunicado, colocar em causa o bom nome do município, ao qual nós reagimos com a única posição oficial que existe, que é de rejeitar de forma veemente as afirmações e de que, nunca em momento algum, existiu essa promessa de contrapartida financeira de 40 mil euros. E eis que, num segundo comunicado do Clube Automóvel do Centro, para além de visar a reputação do vereador do desporto, que é a minha pessoa, vem expor uma série de mentiras e procuram, de uma forma um bocadinho atabalhoada, encontrar uma justificação para os 40 mil euros. Em primeiro lugar, começam por dizer um valor diferente daquele que está documentado e que foi apresentado na reunião como orçamento da prova. Depois, procuram dizer que houve uma negociação que não existiu, quando a meio até referem que nós já tínhamos aceite o Rali. E por último, dizem que fui eu que pedi o tal Protocolo, o que não é verdade. Para terminar, parece-me que o Clube Automóvel do Centro esteve de má fé no processo, porque sabiam desde o início que não ia haver dinheiro, que não ia haver contrapartida financeira, e tentaram jogar uma cartada à última da hora, encostando o município de Arganil às cordas, e se calhar esperaram que não tivéssemos a coragem de dizer que não e de sermos coerentes como fomos desde o início. Estou tranquilo, dizer que estive sempre acompanhado nas reuniões que tiveram lugar com o Clube Automóvel do Centro. Tal como o comunicado do município dizia, caso o Clube Automóvel do Centro não se retratasse do primeiro comunicado, nós nos víamos no direito de tomar as devidas diligências. Portanto, relativamente a esta matéria, é aquilo que tenho a dizer e a explicar e estarei ao dispor se quiserem colocar mais questões.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----

-----**Capítulo Primeiro – Actas para Aprovação;**-----

-----**Capítulo Segundo – Diversos;**-----

-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----

-----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

-----**O senhor vereador Miguel Pinheiro saiu da sala de reuniões, deixando de participar nos trabalhos.**-----

Capítulo Primeiro

Actas para Aprovação

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da **Acta nº 4/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **14 de Fevereiro** e da **Acta nº 5/2024**, correspondente à reunião ordinária realizada no dia **27 de Fevereiro.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 4/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**O senhor vereador Miguel Pinheiro regressou à sala de reuniões, voltando a participar nos trabalhos.**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Acta nº 5/2024, correspondente à reunião ordinária realizada no dia 27 de Fevereiro.-

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Segundo

Diversos

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **fixação dos preços de bilheteira, no âmbito da 41ª edição da FICABEIRA – Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont’Alto 2024**. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 29/07/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a Proposta I/DAGF/82/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 29/07/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (fixação dos preços de bilheteira, no âmbito da 41ª edição da FICABEIRA – Feira Industrial, Comercial e Agrícola da Beira Serra e Feira do Mont’Alto 2024).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para “perguntar se este ano a receita também é para apoiar a APPACDM, pois tenho ideia que houve declarações públicas do Senhor Presidente, dizendo que este ano a receita da Ficabeira teria o mesmo destino.”-----

-----A Senhora **Vice-Presidente** respondeu que “este ano, a receita não será para apoiar a APPACDM, será sim para dar aqui uma co-sustentabilidade ao evento.”-----

-----O senhor vereador **Luis Almeida** acrescentou que “em termos do ponto de situação da obra, embora não tenha grandes informações, a obra está com um atraso significativo. Parece-me, e como tal, o compromisso existe, será para cumprir, mas este ano não se justificará, uma vez que a obra está muito atrasada. Tenho a impressão que as declarações do Senhor Presidente foram feitas aquando do lançamento da primeira pedra, mas como referi a situação da obra alterou significativamente, atrasou, e o compromisso será para cumprir, mas este ano não haverá essa necessidade.”-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----**SEGUNDO:** Apreciação e votação da proposta de **Definição de Valores para a Concessão dos Benefícios Públicos (apoio ao Associativismo)** – Aditamento.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF/212/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Dinis, datado de 08.08.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF/212/2024, atribuir à entidade abaixo designada, o valor indicado, pago em duas tranches, a saber:-----

-----Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Vila Cova de Alva – 687,50€;-----

-----A Câmara Municipal deliberou ainda, por unanimidade, que o pagamento da segunda tranche seja condicionado à apresentação, por parte da entidade, dos comprovativos das despesas relativas ao valor atribuído pelo Município no ano de 2023.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **Alteração de Trânsito e colocação da respectiva sinalização vertical temporária**, no centro da vila de Arganil, no âmbito da passagem da "Vuelta a Espanha em Bicicleta 2024".-----

-----Presente a informação técnica INF/TS/15/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho da Senhora Vice-Presidente da Câmara, Dr^a Paula Dinis, datado de 12.08.2024: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/TS/15/2024, aprovar a alteração proposta do trânsito (circulação, estacionamento e praça de táxis) no centro da vila de Arganil, e a colocação da respectiva sinalização vertical temporária, no âmbito da passagem da "Vuelta a Espanha em Bicicleta 2024", bem como que a efectivação da alteração temporária de trânsito seja realizada pelos serviços de administração directa do município.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Capítulo Terceiro

Requerimentos Diversos

-----**PRIMEIRO:** De **Cesário Pereira Filipe, Unipessoal, Lda**, a requerer a redução de 90% do valor a pagar ao Município, a título de compensações diversas, relativamente a um prédio urbano, localizado na Rua Filarmónica Pátria Nova, na localidade de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1730, com a área de 226,93 m².-

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 90% do valor a pagar ao Município, a título de compensações relativamente a cedências, de um prédio urbano, localizado na Rua Filarmónica Pátria Nova, na localidade de Côja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, inscrito na respectiva matriz sob o nº 1730, com a área de 226,93 m², devendo o valor final a pagar ser de 1.636,34€ (mil seiscentos e trinta e seis euros e trinta e quatro cêntimos).-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quarto

Empreitadas

-----**PRIMEIRO:** Empreitada de **Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, Côja** - Proposta para aprovação de rectificações e erros e omissões apresentados pelos interessados. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 29/07/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/569/2024, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 29/07/2024, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação de rectificações e erros e omissões apresentados pelos interessados da empreitada de Reabilitação da EB 2.3 Prof. Mendes Ferrão, Côja).-----





MUNICÍPIO DE ARGANIL
CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

ENCERRAMENTO

-----E nada mais havendo a tratar, a Senhora Vice-Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e trinta minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto da Senhora Vice-Presidente.-----

